

Barad 4-8-85

CELE - P. 11
DATA 06/11/86
COD. PWD. 01

Sr. Ferri recebe sua carta a qual
 não pode mi conformar em se
 mi dizer que não é o representante
 dos cabanos, como é que Sr.
 vive aqui no meio deles eu fiz
 esta carta para o Sr. porque
 o juiz do direito mi disse que
 as autoridades deles que era
 os senhores na parte do Vicente
 Batista tem recabertas a primeira
 colocação negativa pois anos
 que ela vem tratandoli
 antes eles não são cabanos desta
 tribo como o Sr. não quer admitir
 os campos e Vicente não é
 poianai quero lhe dizer que o
 seu conselho eu não aceito
 e não vou espera que chegue
 esta enderização porque é um
 dia de juizo. É apenas topica.
 A sua carta, eu vou levar a presença

do Juiz de direito, porque
 como já lhe disse que tenho
 direito da indenização do cultivo
 peço ao senhor que não vá
 esquentar metras desses índios
 traidores e si acha que eu estou
 maltratando eles que o senhor
 procure informação de pessoas
 que tenho responsabilidade
 portanto foi um apelo que
 li fiz mais restou certo
 que do senhor me disculp
 era o que eu esperava

Agradeço.

Raimundo de Santo André

Barão 4-8-85.

Prezado Sr. Fevix:

Venho por meio desta somente
 lhe pedir para o sr. Ellandar o
 sr. Vicente Batista soltar as
 minhas estradas de xeingas.

Pois eu só posso abrir
 mão delas depois da minha
 endenização do cultivo. Pois
 o sr. como é o representante
 desta povo-entad, eles lhes o
 pedeco. Torque se o sr. não
 mandar buero lhe dizer
 que eu estou sujeito eu
 sacrificar a minha vida com
 os meus filhos. E o senhor será
 o unico Responsavel. Veja que
 eu aqui pago. divido os anos
 que combivo nesta propriedade.
 Espero que o sr. seja um amo pzo
 que o sr. mande uma resposta
 desta a punte. Pois as minhas

estradas são poucas e eu não
posso perder, veja que eu
estou contando aqui nesta
propriedade com mais 56 anos.
a mais de meio século.

Então algum Representante
da Junai tem dito que enquanto
não não receber a mesma
o que é novo tem que eles
respeitem até que chegue
a nova enderização
por esta razão é que eu
tenho que agir como
homem.

De quem a padaria

Daimeand da Santiago

DEVE

CAI

XA

HAYER

Resposta de Carta do Sr. Reimundo Zacarias :

"Área Indígena Poimanã ^{DOIANÁWA} do Seringal Boto,
04/Agosto de 1985

Prezado Sr. Reimundo Zacarias,

Agradeço a gentileza do senhor
ter-me mandado a sua carta, na
qual me mandou a sua carta, na
qual gostaria de lhe esclarecer alguns
assuntos. Em primeiro lugar não

sou o representante Poimanã de
para Poimanã como o senhor
alega em sua carta. O representante
Poimanã é o índio Mário Cordi-

to de Lima, portanto não tenho
nenhuma autoridade para pedir

que o índio Vicente Batista Salte
se retire de seringa que está
localizada dentro de uma área

indígena. Sou apenas um antio-
pólogo, além disso, membro da Comissão
do Índio do Acre e da Coordena-
doria de Assuntos Indígenas do

Governo do Estado do Acre. E como tal,
gostaria de dizer que não creio do
senhor sacrificou a sua vida e a
de seus filhos por causa desta
entrada de seringa. Ainda no mês
de maio/85 estive em Brasília
juntamente com vários lideranças
indígenas do Acre solicitando ao
Ministro da Reforma Agrária e ao
Presidente da Funai que resolvessem
logo esta questão de demarcação
das terras dos Poimanã, bem
como o pagamento das indeniza-
ções dos beneficiários de todas
aquelas, como o senhor, tem di-
reito em recebê-las, conforme
levantamento fundiário realizado
pela Funai e pelo Iner em 84.
Diverso também lhe informo que
a Funai já dispõe de recursos
no valor de 200 milhões de
créditos para pagar a benefi-
ciários indenizados de suas benefi-

DEVE

CAI

XA

HAYER

Sr. Manoel Lopes e a de todos os herdeiros do falecido Manoel Mônico Agostinho Rodrigues Lima, e também a de todos os senhores nos azeites que estão dentro da reserva. Dispõe ainda de recursos no valor de 157 milhões para iniciar ainda este ano a demarcação desta reserva Paraimina.

Portanto, Sr. Raimundo, não se permito usar de nenhuma violência contra os índios Paraimina porque o senhor sabe bem que o senhor está fazendo as indenizações de suas benfeitorias, que lhe foram prometidas pela Funai. Pessoalmente não sou contra isso e como coordenador de Assuntos Indígenas junto à Funai peço ao senhor receber o que lhe é de direito.

Mas as entradas de semijo e outros dentro da reserva pertencem aos índios da comunidade Paraimina. É estas que o senhor aluga em sua carta para abitar e cultivada pelo trabalho do índio Vicente Batista e de seus filhos, senhores. É preciso que o senhor tenha mais calma e respeito também as benfeitorias que os Paraimina já estão colocando dentro de sua reserva, que inclusive já foi decidida pelo Presidente da República. Não posso, como o senhor diz, ser em sua carta ser "o único responsável" pelas violências que estão a ocorrer dentro desta área indígena. Sou contra a violência, Sr. Raimundo Teixeira. E nunca aconselhei nem um índio a cometer violência contra a sua

DEVE CAI XA HAVER

que pessoa e qualquer membro de sua familia. Nunca falei com outras mulheres e nunca andei acusado quando de minhas visitas aos meus Axaí e amigos Potanúne. Sempre tenho dito nos meus indícios, onde passo aqui no posto Axi que a minha causa é a minha causa e a minha consciência de defender legalmente os direitos dos povos indígenas da minha terra. Um dia o senhor e todos os outros, ainda não reconhecer o trabalho que a Comissão Pro-Índio no Axi tem feito em defesa dos direitos dos povos indígenas da nossa terra, fundamentalmente os mais esquecidos deste país.

Alé agora tenho ~~de~~ tido o respeito e consideração por sua pessoa e sua familia, mas não cometa nenhuma

violência contra o índio Vicente Botuto, um homem, como o senhor, trabalhador e que está produzindo muita madeira em sua colheita. Penso que ele próprio abriu com a força de trabalho de sua familia. Da mesma maneira que o seu Vicente depende a sua casa e o seu local de trabalho, o senhor também deve respeitar a colheita quem os índios e as suas familias.

Vamos resolver esta questão na paz. Sr. Bernardino, como ^{sempre} sempre falado o líder Potanúne Mario Cordeiro de nome. Se o senhor me permitir mandarei a sua carta que deveria ser encaminhada ao Presidente da Fundação

DEVE

CAI

XA

débito da cooperativa Poimânia

HAVER

As autoridades competentes do
 Estado e ao Inspetor Indígena
 nesta Oficial do Governo de
 nosso país. Cabeça fria meu
 Senhor, porque tenho certeza
 que o Senhor receberá bem
 veniente as indicações
 de suas benfeitorias. Vou
 deixar uma cópia de sua
 carta aqui na comunidade
 Poimânia do Boro Obrigada
 pela atenção e con-
 sideração em me enviar
 Axi Terri Valle de Aquino

12.625.766 = 16 1/2 Kg banana
 (o Kg de banana foi pago a 7.800,00
 não levando em consideração o preço
 dos custos atrelados)

POVOS INDIGENAS
NO BRASIL (CEDI)

		0	1

..... 1 2 3 4 5 6 7

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Barão, 4-8-85

Prezado Sr. Terri

Venho por meio desta somente lhe pedir para o sr. mandar o sr. Vicente Batista soltar as minhas estradas de seringas, pois eu só posso abrir mão delas depois da minha endenização do cutivo. Pos o sr. como é o representante desta povo então, eles-lhes obedece. Porque se o sr. não mandar, quero lhe dizer que eu estou sujeito eu sacrificar a minha vida com os meus filhos. E o senhor será o unico responsavel. Veja que eu aqui pezo, divido os anos que convivo nesta propriedade. Espero que e o sr. seja umano peço que o sr. mandar uma Resposta desta assunto. Pois as minhas estradas são poucas e eu não posso perder, veja que eu estou contando aqui nesta propriedade com mais 56 anos, a mais de meio cecúlos.

Então algum representante da funai tem dito que enquanto nós não receber a mesma o que é nosso tem que eles respeitarem até que chegue a nossa endenização.

por esta razão é que eu tenho que agir como homem.

De quem agradece

Raimundo dos Santos Lima

**POVOS INDIGENAS
NO BRASIL (CEDI)**

		0	2

..... 1 2 3 4 5 6 7

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Resposta da carta do Sr. Raimundo Zacarias:

"Área Indígena Poianáua do Seringal Barão ..., 04/Agosto de 1985.

Prezado Sr. Raimundo Zacarias,

Agradeço a gentileza do senhor ter-me mandado a sua carta, mas gostaria de lhe esclarecer alguns assuntos. Em primeiro lugar não sou o representante do povo Poianáua como o senhor alega em sua carta. O representante Poianáua é o índio Mário Cordeiro de Lima, portanto não tenho nenhuma autoridade para pedir que o índio Vicente Batista solte as estradas de seringa que estão localizadas dentro de uma área indígena. Sou apenas um antropólogo acreano, membro da Comissão Pró-Índio do Acre e da Coordenadoria de Assuntos Indígenas do Governo do Estado do Acre. E como tal, quero lhe dizer que não carece do senhor sacrificar a sua vida e a de seus filhos por causa destas estradas de seringa. Ainda no mês de maio/85 estive em Brasília juntamente com várias lideranças indígenas do Acre solicitando ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente da Funai que resolvam logo esta questão da demarcação das terras dos Poianáuas bem como o pagamento das indenizações das benfeito

POVOS INDIGENAS
NO BRASIL (CEDI)

	0	3

..... 1 2 3 4 5 6 7

1 rias de todos aqueles, que como o senhor, tem direito em rece
2 bê-los, conforme levantamento fundiário realizado pela Funai
3 e pelo Incra em 84.
4 Quero também lhe informar que a Funai já dispõe de recursos n
5 o valor de 200 milhões de cruzeiros para pagar as indenizaçõe
6 s de suas benfeitorias.....Sr. Manoel Lopes
7 e a de todos os herdeiros do falecido coronel Mâncio, Agostin
8 nho Rodrigues Lima, e também a de todos os seringueiros acree
9 nos que estão dentro da reserva. Dispõe ainda de recursos no
10 valor de 157 milhões para iniciar ainda este ano a demarcação
11 desta reserva Poianãua.
12 Portanto, Sr. Raimundo, não é preciso usar de nenhuma violênc
13 ia contra os índios Poianãua porque o senhor receberá breveme
14 nte as indenizações de suas benfeitorias, que lhes foram prom
15 etidas pela Funai/Incra.
16 Pessoalmente não sou contra isso e como coordenador de Assunt
17 os Indígenas posso até interceder junto à Funai para o senhor
18 receber o que lhe é de direito. Mas, as estradas de seringa e
19 xistentes dentro da reserva pertence aos índios da comunidade
20 Poianãua. E estas que o senhor alega em sua carta foram abert

POVOS INDIGENAS
NO BRASIL (CEDI)

	0	4

..... 1 2 3 4 5 6 7

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

as e cultivadas pelo trabalho do índio Vicente Batista e de s
eus filhos seringueiros. É preciso que o senhor tenha mais ca
lma e respeite também as benfeitorias que os Poianáua já está
o colocando dentro de sua reserva, que inclusive já foi decre
tada pelo Presidente da República. Não posso, como o senhor d
iz em sua carta ser "o único responsável" pelas violências qu
e vierem a ocorrer dentro desta área indígena.

Sou contra a violência, Sr. Raimundo Zacarias. E nunca aconse
lhei nenhum índio a cometê-la contra a sua pessoa e qualquer
membro de sua família. Nunca falei em matar ninguém e nunca a
ndei armado quando de minhas visitas aos meus ~~T~~xaí e amigos P
oianáua. Sempre tenho dito nas áreas indígenas aonde passo ad
ui no Acre que a minha arma é a minha caneta e a minha consci
ência de defender legalmente os direitos dos povos indígenas
da minha terra. Um dia o senhor e todos os acreanos ainda irã
o reconhecer o trabalho que a Comissão Pró-Índio do Acre tem
feito em defesa dos direitos dos povos indígenas de nossa ter
ra, justamente os mais esquecidos deste país.

Até agora tenho tido o respeito e consideração por sua pessoa
e sua família, mas não cometa nenhuma violência contra o índi

POVOS INDIGENAS
NO BRASIL (CEDI)

		0	5

..... 1 2 3 4 5 6 7

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

o Vicente Batista, um homem, como o senhor, trabalhador e que
 está produzindo muita borracha em sua colocação Pipunha, que
 ele próprio abriu com a força de trabalho de sua família. Da
 mesma maneira que o seu Vicente respeita a sua casa e o seu l
 ocal de trabalho, o senhor também deve respeitar a colocação *onde*
 vivem os índios e as suas famílias.
 Vamos resolver esta questão na paz, Sr. Raimundo, como tem se
 mpre falado o líder Poianáua Mario Cordeiro de Lima. Se o sen
 hor me permite mandarei a sua carta que deveria ser encaminha
 da ao Presidente da Funai, às autoridades competentes no noss
 o Estado e ao Órgão Indigenista Oficial do Governo de nosso
 país. Cabeça fria meu senhor, tenho certeza que o senhor rece
 berá brevemente as indenizações de suas benfeitorias. Vou dei
 xar uma cópia de sua carta aqui na comunidade Poianáua de Bar
 ão. Obrigado pela atenção e consideração em me escrever.

TXAI Terri Valle de Aquino.

TXAI

POVOS INDIGENAS
NO BRASIL (CEDI)

		0	6

..... 1 2 3 4 5 6 7

1 Barão, 4-8-85

2 Sr. ~~Ferrí~~, recebi sua carta o qual não posso mi conformar em

3 sr. mi dizer que não é o representante dos cablocos, como é ?

4 que sr. vive aqui nu meio deles eu fiz esta carta para o sr.

5 porque o juiz de direito mi disse que as autoridades deles qu

6 e era os senhores na parte do Vicente Batista ter-se abertas

7 a minha colocação negativo pois anos que ela vem trabalhando.

8 outra eles não são caboclos desta tribo como o sr. não quer a

9 seitar os campos e Vicente não é paianaú quero lhe dizer que

10 o seu conselho, eu não aceito e não vou espera que chegue est

11 a endenização porque é um dia de Juizo. E apenas tapição. A

12 sua carta, eu vou levar apresença do juize de direito, porque

13 como já lhe disse que tenho direito da idenização do cutirvo

14 peço ao senhor que não vá esquivar metiras desses índios trai

15 dores e si acha que o senhor procure informação de pessoas qu

16 tenha responsabilidade portanto foi um apelo que li fiz mais

17 estou certo que do senhor mi discupe era o que eu esperava.

18 Agradece.

Raimundo dos Santos Lima
